PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 10023/2007

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art. 8°, da Lei 2414/06, publicada em 30 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.813.969,48 (seis milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de janeiro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz – Secretario Municipal de Fazenda

Anexo ao Decreto nº 10023/2007

CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1082.098460000.2063	3390.92.00	100	4.987.723,28	
2542.101220001.2206	3190.92.00	100	1.766.246,20	
2542.103010054.2209	3390.92.00	100	60.000,00	
1082.092720019.2056	3390.01.01	100		4.987.723,28
2542.101220001.2206	3190.11.00	100		1.766.246,20
2542.103010054.2209	3350.43.00	100		60.000,00
		TOTAL	6.813.969,48	6.813.969,48

DECRETO Nº 10024/2007

Aprova os Quadros de Detalhamento de Despesa Orçamentária da Administração Direta das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista para o Exercício de 2007.

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Nº 2414, de 29 de dezembro de 2006, e o inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovados, os Quadros de Detalhamento de Despesa da Administração Direta, das Autarquias, Fundações, Empresa Pública e Sociedade de Economia Mista, para o exercício de 2007, em consonância com os valores constantes da Lei nº 2414, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 02 de Janeiro de 2007.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

Portaria

Designa Mônica Santos Guimarães, Guilherme Francisco Gonçalves, Eliane Cardoso, Jeosabeate Gomes da Silva e Luana Matsumoto Costa para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão Permanente de Licitação, no período de 01.01.2007 a 31.12.2007 (Port. n° 001/2007).

Despachos do Secretário

Comissão de Inquérito Administrativo Portaria n° 162/06 – Proc. 210/4778/06

Para secretariá-la, o Presidente designou Rosângela Corôa Alves.

Comissão de Inquérito Administrativo

Portaria n° 143/2006 - Proc. 200/13313/2006

Edital de Citação

Citada: Livia Maria Miranda de Seixas – Médica, matrícula 433475-1.

Assunto: apresentar defesa por estar incursa no inciso XIII do art. 195, da Lei n° 531/85; Prazo: 20 (vinte) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias: Fundamentação legal: art. 241, § 2°, c/c o art. 247, da Lei n° 531/85; Vista dos Autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba n° 987, 5° andar; Horário: 9:00 às 16:00h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Corrigendas

Na publicação do dia 30.12.2006 – Superintendência da Receita, proc. 30/6001/06 – Edital de Cassação – onde se lê: Cadastro Imobiliário, leia-se: 80/6001/06 – Cadastro Mobiliário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Ato da Secretária

Portaria

- Interdita o tráfego de veículos a Rua General Castrioto, trecho compreendido da Rua Galvão a Rua Guimarães Junior, nos dias 19, 20 e 21.01.2007, para festa de São Sebastião. Dia 19.01.2007 das 17:00 à 00:00h; Dia 20.01.2007 das 06:00 à 00:00h; Dia 21.01.2007 das 17:00 à 00:00h.

- Autoriza a utilização das vias abaixo:

Rua Galvão; Rua Dr. Luiz Palmier; Rua Dr. March; Rua General Castrioto, no dia 20.01.2007, a partir das 17:00h, para Procissão de São Sebastião, conforme o processo n° 470/278/2006 (Portaria n° 363/2006).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Dra Ivana Moreira Bruno, matrícula 435455-1, para responder pela Superintendência de Ações Jurídicas da FMS, no período de 08/01/2007 a 30/01/2007, por motivo de férias da titular (Port.FMS/FGA nº 213/2006).

Coordenadoria de Recursos Humanos

<u>Aposentadoria</u>

Aposentar, a pedido, **Antônio César Gomes de Oliveira**, Motorista, matrícula nº 221.522-8, Classe A, referência VII, nível Fundamental, do Qd.Permanente, conforme Processo 200/13122/2006 (**Port.442/2006**).

Aposentar, a pedido, **Clemilda Gomes dos Santos**, Agente de Saúde Pública, matrícula nº 221.609-1, Classe A, referência IX, nível Fundamental, do Qd. Permanente, conforme Processo 200/14809/2005 (**Port.441/2006**).

Auxílio Gestação (Deferido)

200/18702/2006- Mônica Jares Alves Silva

Auxílio Transporte (Deferido)

200/18726/2006- Luciana da Silveira de Souza

Adicional Tempo de Serviço (Deferido)

200/16472/2006- Levi dos Anjos Ribeiro

200/16475/2006- Marildo Nunes Vieira

200/18688/2006- Mario Maurelli Junior

Licença Prêmio (Deferido)

200/18418/2006- Ana Carina Gamboa da Silva- 01(um) mês, de 01/02/2007 a 02/03/2007 (**Port.444/2006**).

200/14293/2006- Paulo César Lopes Bonfim-01 (um) mês, de 02/01/2007 a 31/01/2007 (**Port.445/2006**).

<u>Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses</u>

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições Legais, e tendo a Delegação de competência conferida pela Resolução da Secretaria de Estado e Saúde, 1262, de 08-12-98, resolve conceder:

Licença Inicial Técnico Sanitário Para o Ano de 2006

Razão Social: Marcelo Nunes da Rocha; CNPJ: 071.813.097-90; Processo: 200/18096/2006; Endereço: Rua Visconde do Uruguai, 464/107-Centro - Niterói RJ.; Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Operandi Comércio de Material Hospitalar Ltda; CNPJ:08.405.794/0001-85; Processo: 200/18297/2006; Endorsos: Duo Viscondo do Italiano (166 Sola 702 Contro

Endereço: Rua Visconde de Itaboraí 166 Sala 702 - Centro - Niterói Rj; Atividade: "Distribuidora de Correlatos".

Razão social: Ótica Degrau de Niterói Ltda; CNPJ: 08.203.957/0001-47; Processo: 200/18301/2006; Endereço: Alameda São Boaventura,576-Fonseca-Niterói,RJ; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Rubens Amâncio Correa Hoelz; CNPJ: 283.677.077-53; Processo: 200/3879/2006; Endereço: Rua da Conceição 188 Sala 1008-Centro-Niterói, RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Rosiléia de Oliveira Nideck-Me; CNPJ: 39.543.921/0001-36; Processo: 200/17753/2006; Endereço: Rua Manoel Areal 04/01-Fonseca-Niterói, RJ; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: CNP-Consultório de Nefrologia e Psicanálise Ltda; CNPJ: 07.439.054/0001-05; Processo: 200/12153/2006; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183/902-Icaraí – Niterói, RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Djalma Corrêa Serpa Brandão; CNPJ: 019.153.157-00; Processo: 200/17581/2006; Endereço: Rua Comendador Queiroz 76, Icaraí, Niterói, RJ; Atividade: "Consultório Odontológico Sem Raio X".

Razão Social: Carlos Leonardo Carvalho Pessoa; CNPJ: 022.150237-83; Processo: 200/13973/2006; Endereço: Av.

Quintino Bocaiúva, 325/407, Centro, Niterói, RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: João Manoel Petito; CNPJ: 07.897.268/0001-17; Processo: 200/17119/2006; Endereço: Rua Herotides de Oliveira 97, Icaraí, Niterói, RJ; Atividade: "Consultório de Fisioterapia".

Revalidação de Licenciamento Técnico para o Ano de 2006

Razão Social: Porto Associados Serviços Médicos Ltda; CNPJ: 06.196.534/0001-11; Processo: 200/12894/2006; Endereço: Rua Miguel de Frias, 53 sala 1006- Icaraí – Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Passageiros de Niterói a Arraial do Cabo; nº CNPJ: 30.133.011/0001-00; Processo: 200/15264/2006; Endereço: Rua Mal. Deodoro, 74, Centro, Niterói, RJ; Atividade: "Ambulatório Médico e Odontológico sem Raio X Razão Social: TNC-Gan Terapia Nutricional e Comércio Ltda; CNPJ: 32.554.883/0002-59; Processo: 200/7250/2006; Endereço: Rua da Conceição, 188, Salas, 2401 A e B-Centro-Niterói, RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Medicina e Psicologia do Trânsito Padre Anchieta Ltda; nº CNPJ: 04.913.662/0001-03; Processo: 200/4504/2006; Endereço: Rua Dr. Padre Anchieta, 145 São Domingos — Niterói, RJ; Atividade: "Clínica Médica Sem Internação".

Razão Social: Centro Integrado de Saúde Wermelinger Caetano; CNPJ: 33.744.621/0001-78; Processo: 200/11695/2006; Endereço: Rua Leopoldo F. Pinheiro, 81/506 – Centro/Niterói Rj; Atividade: "Consultório Médico". Razão Social: Promedical Comércio Ltda; CNPJ: 02.061.152/0001-20, Processo nº200/7205/2006; Endereço: Rua Presidente Craveiro Lopes, 667 Barreto/Niterói, RJ; Atividade: "Distribuidora de Correlatos".

Razão Social: Jeanilço Carvalho Areas; nº CNPJ: 413.272.337-20; Processo: 200/7173/2006; Endereço: Av.Ernani do Amaral Peixoto, 207/1102 Centro - Niterói RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Estelar Farmácia de Manipulação Ltda-Me; CNPJ: 03.532.047/0002-75; Processo: 200/6993/2006; Endereço: Rua Mém de Sá, 187-Parte-Icaraí-Niterói, RJ; Atividade: "Farmácia com Laboratório de Manipulação Homeopática".

Razão Social: Corsat-Centro Ortopédico Ltda; CNPJ: 02.134.923/0001-61; Processo: 200/6481/2006; Endereço: Rua Geraldo Martins, 116 Santa Rosa- Niterói, RJ; Atividade: "Clínica Médica sem Internação com Raio X".

Razão Social: Michelle de Souza Bussade; CNPJ: 072.173.857-50; Processo: 200/6899/2006; Endereço: Rua Cel.Moreira César, 26 Salas 709/710-lcaraí-Niterói,RJ; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Saúde Visão Assistência Oftalmológica e Cirúrgica Ltda; CNPJ: 02.470.167/0001-47; Processo: 200/14805/2006; Endereço: Rua da Conceição, 128 - Sobrado- Centro –Niterói, RJ; Atividade: "Clínica Médica Sem Internação".

Os abaixo mencionados, após autuação, deixaram de receber e/ou assinar os autos ano 2006.

Grupo Itapuca Educadores Ltda; Rua Manoel Pacheco Carvalho 91 - Itaipú – Niterói, RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 502, datado de 05 de agosto de 2006. Alameda 553 Pizzaria e Crepeteria Ltda; Alameda São Boaventura 553-Fonseca- Niterói, RJ; Deixou de Receber o Auto de Multa nº 508, datado de 19 de setembro de 2006.

Mata Virgem Padaria e Lanchonete Ltda.; Av. Irene Lopes Sodré, lote 08 – 102 - Itaipu-Niterói, RJ; deixou de receber o Auto de Multa nº 510, datado de 29 de setembro de 2006. Flávio Spangenberg Tarre e Outro; Av.Jornalista Alberto F.Torres, 331, Icaraí- Niterói, RJ; deixou de receber o Auto de Infração nº 7037, datado de 16 de novembro de 2006. Laerte Rodrigues Moreira; Rua 77 Quadra 93, Lote 075 Jardim Faz Terra Brás - Eng. do Mato- Niterói-RJ; deixou de receber o Auto de Infração nº 7038, datado de 23 de novembro de 2006.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no Jornal O Fluminense.